

Data: 06-07-2026 16:42:49 +01:00



CHAVE MÓVEL

PARECER JURÍDICO

Proposta n.º JF 139/2026

Apoio financeiro à associação "Probem - Associação de Idosos de Agualva" para ajuda alimentar

Considerando o pedido da Junta de Freguesia para que a associação "Probem - Associação de Idosos de Agualva" se candidatasse em 2014 ao "Banco Alimentar Contra a Fome", para minimizar as necessidades alimentares de um elevado número de famílias que se encontravam em grave situação de carência.

Considerando a proposta n.º JF 38/2014, de 06 de março, em que a Junta de Freguesia assume o apoio à associação na sequência da candidatura apresentada.

Considerando que a referida associação manifestou a sua dificuldade em manter o apoio alimentar prestado com recurso ao "Banco Alimentar Contra a Fome", pelo que solicita o apoio da Junta de Freguesia.

Considerando que a Junta de Freguesia e o Município de Sintra colaboram com a associação "Probem - Associação de Idosos de Agualva" através do transporte dos bens alimentares e da cedência de um espaço onde este apoio é fornecido às famílias auxiliadas.

Considerando a importância da manutenção deste apoio, a Junta de Freguesia ou os restantes membros da rede social da Freguesia não têm condições de prestar apoio alimentar imediato às famílias carenciadas que atualmente recebem o apoio da referida associação.

Considerando que é necessário garantir o fornecimento dos bens alimentares doados pelo "Banco Alimentar Contra a Fome" às famílias apoiadas, até que possam ser criadas alternativas de apoio.

Considerando que este apoio é especialmente necessário para combater as consequências económicas e sociais da crise resultante da inflação, cujos efeitos são muito graves na Freguesia.

Considerando as competências materiais previstas nas alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e Estatuto das Comunidades Intermunicipais, Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Considerando o previsto na alínea j) do artigo 2.º e no n.º 5 do artigo 5.º do Regulamento do apoio ao Associativismo da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere aprovar o apoio financeiro à associação "Probem - Associação de Idosos de Agualva" no valor de € 1.000,00 (mil euros) para o apoio à ajuda alimentar prestada em 2026 com recurso ao "Banco Alimentar contra a Fome".

Agualva-Cacém, 06 de julho de 2026



A substituta legal da Presidente da Junta de Freguesia



Cristina Mesquita

Proposta n.º JF 139/2026

Apoio financeiro à associação "Probem - Associação de Idosos de Agualva" para ajuda alimentar

Deliberação: Aprovada ☒ Reprovada ☐
Unanimidade ☒ Maioria ☐

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Helena Cardoso	☒	Presidente Helena Cardoso	☐	Presidente Helena Cardoso	☐
Tesoureiro João Castanho	☒	Tesoureiro João Castanho	☐	Tesoureiro João Castanho	☐
Secretária Cristina Mesquita	☒	Secretária Cristina Mesquita	☐	Secretária Cristina Mesquita	☐
1.º Vogal Gonçalo Carvalho	☒	1.º Vogal Gonçalo Carvalho	☐	1.º Vogal Gonçalo Carvalho	☐
2.º Vogal Ricardo Varandas	☒	2.º Vogal Ricardo Varandas	☐	2.º Vogal Ricardo Varandas	☐
3.º Vogal Ana Cristina Calado	☒	3.º Vogal Ana Cristina Calado	☐	3.º Vogal Ana Cristina Calado	☐
4.º Vogal Miguel Bento	☒	4.º Vogal Miguel Bento	☐	4.º Vogal Miguel Bento	☐
Total	5	Total		Total	

Aprovada em minuta, na reunião de 2026.07.08 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

21 A Presidente: Helena Cardoso

O Tesoureiro: _____

A Secretária: _____

O 1.º Vogal: Gonçalo Carvalho

O 2.º Vogal: Ricardo Varandas

A 3.º Vogal: Ana Cristina Calado

O 4.º Vogal: Miguel Bento



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 586
Data Registo: 07-07-2026
Class. Orgânica: 020000 Acção Social, Saúde e Integração Social
Class. Económica: 0407010000 Instituições sem fins lucrativos
Projeto e Ação: PPA 07 01

Ano: 2026
Data Documento: 07-07-2026

Descrição: Apoio financeiro à associação "Probem-Associação de Idosos de Agualva" para ajuda alimentar

1	Orçamento Inicial	10 000,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	10 000,00
4	Despesas Pagas	5 996,99
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	2 810,27
6	Saldo Disponível do Orçamento	1 192,74
7	Despesa Emergente, que fica cativa	1 000,00
8	Saldo Residual do Projeto	192,74
9	Saldo Residual	192,74

RESPONSÁVEL

Rosário B. B. B. B.